



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação no Conselho do *Campus*, mandato 2017/2019, mandato complementar.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes nomes indicados à Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação da comunidade universitária no Conselho de *campus*, mandato 2017/2019, mandato complementar:

- a) Rozilene Bellaver, Siape 1906156
- b) Elisângela Ribas dos Santos, Siape 1230005
- c) Amanda Trindade Castro da Silva, Siape 2155326

Art. 2º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o secretário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de julho de 2019.

Lísia Regina Ferreira
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó